



## EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 007/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACEQUI, Senhor FRANCISCO MATIAS FONSECA, no uso de suas atribuições legais, torna público a realização de Processo Seletivo Simplificado para a contratação por tempo determinado de servidor, com vista a atender necessidades excepcionais da Secretaria Municipal de Saúde, nos termos da Lei 3.819/2017 e será regido pelas seguintes condições:

### 1. DA VAGA:

Está aberta **01 (UMA) VAGA** para preencher o cargo de **EDUCADOR FÍSICO**, Remuneração R\$ 956,71, Carga Horária: 20 horas semanais, junto a Secretaria Municipal de Saúde – Programa Estadual Atenção Integral em Saúde Mental e de Atenção Básica, Modalidade Oficinas Terapêuticas.

### 2. DAS INSCRIÇÕES

Para a inscrição no processo seletivo simplificado, o candidato deverá:

**2.1** preencher ficha de inscrição, disponibilizada pela Secretaria Municipal de Administração, informando dados pessoais **e vaga pleiteada**;

**2.2** apresentar, no ato da inscrição, curriculum vitae (com foto), com cópia dos documentos comprobatórios da titularidade para o cargo pretendido;

**2.3** Para o cargo de Educador Físico, é necessário que os candidatos preencham os requisitos exigidos para o cargo, quais sejam:

Idade Mínima – 18 anos;

Instrução: Nível Superior

Habilitação: Experiência profissional de no mínimo 01 (um) ano no cuidado de saúde mental.

### 3. DO PRAZO DA INSCRIÇÃO E DA APRESENTAÇÃO DE CURRICULUM VITAE

As inscrições serão realizadas nos dias 17/02/2017 e 20/02/2017 e 21/02/2017.

### 4. DO LOCAL DA INSCRIÇÃO

Sala da Secretaria Municipal de Administração, sito à Rua Bento Gonçalves, 363, no horário das 09h. às 15h., na data consignada no item 3 deste Edital. As inscrições serão realizadas pessoalmente, não sendo admitida outra forma.



## 5. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E DE DESEMPATE

As avaliações serão procedidas da seguinte forma:

- a) preenchimento dos requisitos;
- b) análise dos documentos comprobatórios para área de atuação;
- c) e, entrevista que será realizada em data e local a ser previamente disponibilizado.

A convocação para entrevista será feita através de Edital que será fixado no hall da Prefeitura em data a ser definida pela Comissão de Avaliação e amplamente divulgada pelos veículos de comunicação, ou seja, site e rádios locais.

Havendo empate na classificação, proceder-se-á o desempate usando o critério Maior Idade.

A classificação final será publicada no hall da Prefeitura Municipal e amplamente divulgado no site <http://www.cacequi.rs.gov.br/> da Prefeitura Municipal e nas rádios locais.

## 6. DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

6.1 Fica nomeada a Comissão de Avaliação, formada pelos seguintes membros:

- a) Renato de Menezes Araújo – Presidente
- b) Jefte Macedo Jantke - Secretário
- c) Roberto dos Reis Esteves - Membro

## 7. DA PUBLICAÇÃO

O presente edital será publicado no mural desta Prefeitura, com antecedência da data designada para as inscrições, no site <http://www.cacequi.rs.gov.br/> e o extrato publicado no jornal, e nas rádios locais.

## 8. DA VALIDADE

O prazo de validade do presente edital será compatível com o preenchimento do cargo e vaga.

Cacequi, 16 de fevereiro de 2017.

  
**Francisco Matias Fonseca**  
**Prefeito Municipal**